



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 074/2022, de 17 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.225/2021 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE 2.008 –Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Modalidade 339000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.020 –Manutenção da Cultura
Modalidade 339000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.022 –Manutenção do Lazer e Desporto Comunitário
Modalidade 339000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

UNIDADE 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – Manutenção do Fundo do Idoso
Modalidade 339000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE 2.008 –Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Modalidade 319000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.020 –Manutenção da Cultura
Modalidade 319000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.022 –Manutenção do Lazer e Desporto Comunitário
Modalidade 319000.00.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 35.000,00
Modalidade 445000.00.00.01.0000.0000 – Transf. Inst. Priv. s/Fins Lucrat R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

UNIDADE 09.05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
PROJETO/ATIVIDADE 2.045 – Manutenção do Fundo do Idoso
Modalidade 319000.00.01.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 17 de outubro de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 19/10/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças